Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício nº 4321/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 334/2026 E Nº 422/2026 – VEREADORES PROFESSORA MÁRCIA BACHIXTE E DR. RANIERI MARCHIORO**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 334/2026 e nº 422/2026, de autoria, respectivamente, da Nobre Vereadora Professora Márcia Bachixte e do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, apresentadas em 3 de fevereiro de 2026 e 10 de fevereiro de 2026, encaminhadas por essa Casa de Leis, por meio das quais se propõem, na primeira, a realização de fiscalização em oficina mecânica que se utiliza das calçadas para estacionar carros em manutenção, na Rua das Orquídeas com a Rua Golfinhos, Jardim das Flores, e, na segunda, a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Edmundo de Barros, nº 240, Centro, para realização de limpeza, capinagem e retirada de entulhos das jardineiras e calçadas do imóvel, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SMFO, pasta competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes a ambas as proposições foram formalizadas por aquele órgão, conforme Memorando Interno nº 27241/2026, de 17 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	**Data:** 17/04/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	**Número:** 27241/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMFO – PRAZO ATÉ 20/04/2026 - IMPRETERIVELMENTE	

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar de resposta ao Memorando nº 25.338/2026 no que tange às competências desta Diretoria de Fiscalização.

Visando subsidiar o pedido expresso da **Indicação n° 334/2026**, informa-se que foi realizada vistoria no estabelecimento localizado na Rua das Orquídeas, nº 709, identificando-se a empresa “MECÂNICA & ELÉTRICA ELETRO.COM”, inscrita no CNPJ sob o nº 54.556.209/0001-65, razão social “54.556.209 Jefferson Passos Souza”.

A empresa se encontra regular quanto à licença obrigatória para a atividade, operando na condição de Empresário Individual e estando com o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual vigente.

Realizada a consulta ao zoneamento municipal, constatou-se a permissão para os serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, de acordo com o CNAE empresarial, conforme discriminado no relatório de vistoria SMFO/DIFI/DVFLI.

Todavia, identificaram-se inconsistências ambientais, sendo lavrada a Notificação nº 318/2026/SMFO/DIFI/DVFAP na qual foi determinada a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e adequação das práticas de manejo, armazenamento e destinação de resíduos gerados.

Ainda, quanto ao estacionamento de veículos na calçada, foi lavrada a Notificação nº 33.428/2026 para que o estabelecimento se abstenha de utilizar o espaço, em conformidade com o Código de Posturas Municipal.

Por fim, no que concerne à **Indicação nº 442/2026**, considerando que o imóvel já foi objeto de notificação anterior por falta de assseio e limpeza, foi lavrado o Auto de Infração nº 33.371/2026 e solicitado à Secretaria de Meio Ambiente a roçada do local.

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração, e permanecer a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal Finanças e Orçamento
Diretoria de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Licença

RELATÓRIO DE VISTORIA SMFO/DIFI/DVFLI

Nome/Razão Social: **54.556.209 JEFFERSON PASSOS SOUZA**
CNPJ: **54.556.209/0001-65** CMC: **113793**
Nome de Fantasia: **MECANICA & ELETRICA ELETRO.COM**
Whatsapp: E-mail:
Endereço: **RUA DAS ORQUÍDEAS, 709 (JARDIM DAS FLORES) /insc. 10338630040001.**
Bairro: **PORTO MEIRA** TELEFONE: **45 991492652**
Atividade: **4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**

RELATÓRIO DE VISTORIA

Em cumprimento à Ordem de Serviço SMFO/DIFI/DVFLI decorrente da indicação 334/2026 e memorando interno 25338-2026 SGOV→ SMFO, a equipe de fiscalização realizou, na data de 13 de abril de 2026, diligência de vistoria no imóvel inscrito sob o cadastro imobiliário nº 10.3.38.63.0040.001, ocasião onde se constatou que opera no local o estabelecimento acima identificado.

Durante a ação fiscal, verificou-se que a empresa desenvolve atividades econômicas devidamente licenciada, enquadrando-se na condição de Microempreendedor Individual (MEI).

É o relatório.

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal Finanças e Orçamento
Diretoria de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Licença

ANEXO:



ANEXO 01: Registro da fachada do estabelecimento com publicidade. Fonte: Arquivo Pessoal/DVFLI.



ANEXO 02: Croqui de localização do imóvel . Fonte: QGIS.

Foz do Iguaçu, 13/04/2026

Cláudio Hertzog Desidério
Agente Fiscal de Preceitos
Mat. 9814

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal Finanças e Orçamento
Diretoria de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Licença

Anexo 3 (abaixo): BOLETIM DE CADASTRO ECONOMICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE BENS E SERVIÇOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO Nº 445723/2024

Cadastro Municipal: 113793

RAZÃO SOCIAL:
54.556.209 JEFFERSON PASSOS SOUZA

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 54.556.209/0001-65

ENDEREÇO:R DAS ORQUIDEAS, 709 CEP.: 85855-146
BAIRRO: PORTO MEIRA **COMPLEMENTO:**
Area Utilizada: 0,00 **Area Patio:** 0,00

ATIVIDADE PRINCIPAL:
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Restrições:

Vigência Da Licença À Partir De:
17/10/2024

Protocolo:

CONCEDE-SE O PRESENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ECONÔMICO - CME, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 276 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 5 A 7 DO DECRETO 30.843/2022.

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÃO SUBSTITUI A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO QUANDO APLICAVÉL.

Foz do Iguaçu - Paraná MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU, 13 de abril de 2026

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço https://foz.oxy.elotech.com.br/governo-digital/contribuinte/validar-certidao
PRP2494843850

Gerado Por:

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal Finanças e Orçamento
Diretoria de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Licença

Anexo 4 (abaixo): Cartão CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.556.209/0001-65 MATRIZ		02/04/2024

NOME EMPRESARIAL
54.556.209 JEFFERSON PASSOS SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ORQUIDEAS	709	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.855-146	PORTO MEIRA	FOZ DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEFFERSONELETRO.COM26@GMAIL.COM	(45) 9149-2652

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 13:15:02 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal Finanças e Orçamento
Diretoria de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Licença

Anexo 5 (abaixo): Consulta de atividades para o imóvel identificado:

Edificação

Inscrição Imobiliária: 10338630040001
Endereço: RUA ORQUIDEAS, 709, CASA, JARDIM DAS FLORES
CEP: 85854560

Contribuinte

Tipo de Contribuinte: Empresas

Obs: Para os imóveis de propriedade dos órgãos da administração direta e indireta dos governos Federal, Estadual e Municipal, o requerente deverá apresentar a concessão ou permissão de uso do imóvel.

ATENÇÃO: Todos os estabelecimentos deverão apresentar Certificado de Vistoria em Estabelecimento – CVE dos Bombeiros; ou quando for o caso protocolo de liberação preliminar; ou protocolo do pedido do bombeiro para atividade de baixo risco junto com o Termo do Decreto 26216/2018; ou termo de ajuste e conduta quando for o caso.

EVB - EIXOS VIÁRIOS DE BAIRROS

CNAE: 4520-0/02	Atividade: Serviços de lantemagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Permitido	
CNAE: 4520-0/03	Atividade: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Permitido	
CNAE: 4520-0/01	Atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Permitido	

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE

RELATÓRIO FISCAL Nº 0082/2026 – SMFO/DIFI/DVFAP
(PROCESSO Nº 32237/2026)

NOME:	**JEFFERSON PASSOS SOUZA**
CNPJ:	**54.556.209/0001-65**
TELEFONE/EMAIL:	**(45) 99149-2652 - jeffersoneletro.com26@gmail.com**
INSCR. IMOBILIÁRIA:	**10.338.630.040-001**
ENDEREÇO:	**RUA GOLFINHOS, Nº 787 - CEP 85854-250 - JD. DAS FLORES - FOZ DO IGUAÇU/PR**
LOCAL DOS FATOS:	**RUA GOLFINHOS, Nº 787 - CEP 85854-250 - JD. DAS FLORES - FOZ DO IGUAÇU/PR - Esq. Rua Golfinhos**

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

1. DA DILIGÊNCIA

O presente relatório descreve a diligência realizada em 14/04/2026, atendendo ao **Memorando Interno nº 25338/2026** e à **Indicação nº 334/2026**, que versam sobre denúncia de possíveis irregularidades ambientais no imóvel supracitado.

2. ANÁLISE TÉCNICA E CONSTATAÇÕES

No âmbito das competências desta **Divisão de Fiscalização Ambiental (DVFAP)**, procedeu-se à verificação das atividades econômicas desenvolvidas pelo contribuinte. Em análise aos registros cadastrais do **CNPJ 54.556.209/0001-65**, identificou-se a atividade sob o **CNAE 45.20-0/03** (Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores).

De acordo com o disposto no **Decreto Municipal nº 30.842/2022**, os estabelecimentos que operam com este código de atividade têm a obrigatoriedade de possuir e implementar o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**, visando o controle e a destinação adequada de resíduos.

3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Diante da necessidade de regularização da gestão de resíduos, esta fiscalização adotou as seguintes medidas:

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

- **Notificação nº 0318/2026:** Lavrada com o objetivo de determinar ao responsável a regularização da questão ambiental no prazo de **30 (trinta) dias**.
- **Processo Administrativo nº 032237/2026:** Aberto para o acompanhamento formal da tramitação e dos prazos estabelecidos.

4. CONCLUSÃO

Fica o estabelecimento cientificado de que a inobservância do prazo estipulado na notificação ensejará a aplicação das penalidades administrativas previstas na **Lei Municipal nº 4.953/2020** (Regime Jurídico das Infrações Ambientais).

É o relatório,

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula 25.152-61

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE

ANEXOS



Foto 01 – Registro fotográfico manutenção elétrica e ar condicionado – fonte: Arquivo DVFAP

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE



Foto 02 – Registro fotográfico – fonte: Arquivo DVFAP

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE



Foto 03 – Registro fotográfico – fonte: Arquivo DVFAP

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE



Foto 04 – Registro fotográfico – fonte: Arquivo DVFAP

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE



Foto 05 – Registro fotográfico – fonte: Arquivo DVFAP

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 0318/2026 – SMFO/DIFI/DVFAP
(PROCESSO Nº 32237/2026)

Na sede do órgão supracitado foi lavrada a presente notificação, em conformidade com a lei municipal nº 4.953/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

NOTIFICADO(A):	**JEFFERSON PASSOS SOUZA**
CNPJ:	**54.556.209/0001-65**
TELEFONE/EMAIL:	**(45) 99149-2652 - jeffersoneletro.com26@gmail.com**
INSCR. IMOBILIÁRIA:	**10.338.630.040-001**
ENDEREÇO:	**RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 709 - CEP 85855-146- JD. DAS FLORES - FOZ DO IGUAÇU/PR**
LOCAL DOS FATOS:	**RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 709 - CEP 85855-146- JD. DAS FLORES - FOZ DO IGUAÇU/PR - Esq. Rua Golfinhos**
PRAZO:	**30 (TRINTA) DIAS**
DETERMINAÇÃO:	**CUMPRIMENTO DO ITEM 1.**

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Em atendimento ao memorando interno 25338/2026, indicação 334/2026, foi registrada denúncia referente a possíveis irregularidades ambientais e de postura no imóvel supra citado.

A fiscalização ambiental realizou vistoria no local em 14/04/2026, gerando o Relatório Fiscal nº 0082/2026, ocasião em que procedeu à consulta das licenças ambientais junto ao cadastro municipal, constatando-se que a atividade enquadrada no CNAE 45.20-0/03 (Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores) encontra-se em funcionamento sem o devido Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) vigente, documento obrigatório para o exercício da referida atividade, conforme disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 198/2012 e Anexo II do Decreto Municipal nº 30.842/2022.

Os fatos constatados caracterizam infração ambiental. Contudo, considerando que a atividade econômica é classificada como de baixo risco (I), nos termos do Decreto Municipal nº 30.842/2022, e que a empresa se enquadra como EPP/MEI, aplica-se o critério da dupla visita, conforme previsto no art. 55 da Lei Complementar nº 123/2006. Assim, com vistas à regularização ambiental da atividade, determina-se:

ITEM 1 - Apresentar a esta DVFAP, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa por descumprimento, o protocolo de entrada da Licença Ambiental Simplificada (LAS) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) junto à SMMA.

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Prefeitura de Foz do Iguaçu
15

O atendimento a presente notificação **somente será considerado válido e regular** se o protocolo estiver instruído com a totalidade dos documentos obrigatórios abaixo relacionados, não sendo admitida a juntada parcial, incompleta ou com documentos diversos dos exigidos.

1.1 Documento de Arrecadação Municipal (DAM), acompanhado do respectivo comprovante de pagamento da taxa de análise ambiental;

1.2 Formulário do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico;

1.3 Cartão CNPJ atualizado ou, no caso de pessoa física com Alvará Social, a Guia Azul ou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;

1.4 Cópia do Contrato Social da empresa, acompanhada dos documentos pessoais do responsável legal e do responsável técnico;

1.5 ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) vigente, devidamente assinada e quitada;

1.6 Planta baixa/layout do empreendimento, indicando a disposição das lixeiras e os locais de armazenamento interno e externo;

1.7 Controle de destinação, compreendendo as Licenças Ambientais vigentes das empresas transportadoras e receptoras, acompanhadas dos respectivos contratos de prestação de serviços na íntegra.

Observações:

a) O protocolo desacompanhado de quaisquer dos documentos acima elencados não será considerado para fins de cumprimento da presente notificação, permanecendo caracterizada a irregularidade.

b) A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis, vencidos ou incompatíveis com a atividade desenvolvida será equiparada à ausência de documentação.

NOTIFICAÇÃO: Neste ato fica o notificado advertido sobre a constatação da irregularidade, devendo cumprir a determinação, no prazo acima, sob pena de multa e demais sanções previstas na legislação.

PREVISÃO LEGAL DO ATO ADMINISTRATIVO: LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2012 (Art. 15º) E ART. 2º E 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30.842/2022.

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

SMFO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIFI – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DVFAP – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE

PROCEDIMENTOS:

1. **Intimação**: Considera-se realizada a intimação na data da ciência da notificação pelo infrator, seja pelo recebimento pessoal, por meio de representante legal ou pessoa por ele indicada, carta registrada com aviso de recebimento, por outro meio que cumpra a finalidade de cientificar o infrator, ou por edital (art. 61 da Lei Municipal nº 4.953/2020).
2. **Resposta:** O notificado deverá, no prazo estipulado acima, contado da data da ciência da intimação, oferecer resposta/defesa ao ato administrativo (art. 63 da Lei Municipal nº 4.953/2020), que **deverá ser apresentada por escrito em PROCESSO DIGITAL.**
3. **Revelia:** Nos casos de revelia, os prazos fluirão a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

4. **Obrigações:** O descumprimento das determinações constantes neste ato administrativo sujeitará o notificado às outras penalidades previstas na Lei Municipal nº 4.953/2020.

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

14/04/26
14:00hrs

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula 25.152-61

Nome do(a) autuado(a): Jefferson Reis Souza

CPF: 00799735522

Observação: _____

Testemunha1/CPF: _____

Testemunha2/CPF: _____

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

PARECER FISCAL 01/2026

EM RESPOSTA A:
MEMORANDO INTERNO 25338/2026 DE 11/04/2026 - INDICAÇÃO 422/2026

O presente parecer fiscal pretende apresentar as informações encontradas a cerca do imóvel descrito na indicação supracitada, componente do Memorando Interno supracitado destacando as condições do imóvel (físicas, legais e fiscais) além de encaminhamento necessário para que ser obtenha a resolução da questão suscitada na referida indicação.

1. **O IMÓVEL**
   O Imóvel em questão situa-se à Rua Edmundo de Barros 240, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto. Apresenta BCI 10.1.53.15.0390.001, anexado ao presente parecer. É de propriedade da Oi SA, CNPJ 76.535.764/0001-43, empresa sediada à Rua Manoel Ribas, 115, Vila das Mercês, Curitiba – Paraná.
   Não estão sendo realizadas atividades na edificação existente no imóvel, tão pouco no terreno restante ao redor da mesma, caracterizando situação de abandono.

2. **DA VISTORIA**

   Foi realizada vistoria no local em 14/04/2026 pelo Agente Fiscal de Preceitos Otávio Manoel Marchiori Carazza Vale, matrícula Nº 25.153-40, lotado na Diretoria de Fiscalização/ Divisão de Fiscalização de Posturas. O local apresenta acesso e visualização direto das vias de circulação ao redor do mesmo, não sendo necessária a realização de acesso por meio de entrada forçada no imóvel.

3. **CARACTERIZAÇÃO DAS INCONFORMIDADES ENCONTRADAS**

   3.1 – Espaço Físico

   Conforme apresentado no relatório fotográfico anexo ao presente parecer fiscal, foram encontrados diversos pontos de acúmulo de mato alto decorrente do abandono da edificação. Ressalta-se ainda a presença de pontos onde a vegetação sem cuidado avança sobre a calçada representando risco aos transeuntes e população em geral que passa pela área rotineiramente ou esporadicamente.
   O acúmulo de vegetação no interior do terreno, além da presença de materiais de descarte caracterizam falta de asseio no imóvel proporcionando riscos potenciais de proliferação de insetos e criadouros de vetores que propagam, entre outras doenças, a Dengue. Há ainda o risco de instalação de animais peçonhentos ou indesejáveis em uma área de grande uso populacional.

   3.2 – Legais

   As inconformidades encontradas vão em desacordo com o código de Posturas em Vigor no Município de Foz do Iguaçu, Lei Complementar 07/91 no que tange os artigos 08º, 13º, 14º e 57º.
   Não há inconformidades em relação ao proprietário no que tange a ausência de transferências ou indicações de responsáveis e/ou co-responsáveis pela área.

   3.3 – Fiscais

   O imóvel já foi alvo de autuação por falta de asseio e limpeza, conforme Auto de Infração Nº 489/2023, lavrado em face de resposta ao e-ouve Nº 1379614.
   Na ocasião, o imóvel supracitado foi encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para realização da roçada.

4.PARECER FINAL

Diante das condições como foi encontrado o imóvel conforme descrito anteriormente e tendo o mesmo sido autuado pelas mesmas razões em tempo anterior a presente fiscalização, fica evidente a necessidade de lavratura de um novo auto de infração, sendo ele, lavrado em 17/04/2026, sob o Nº 33371/2026. Complementa-se que, como no caso anterior foi necessário o acionamento da Secretaria Municipal de

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente (SMMA) para limpeza do terreno, o mesmo deverá ser indicado novamente à referida secretaria para inclusão no cronograma de limpeza próprio. Menciona-se ainda que o proprietário em questão possui outros imóveis em situação semelhante ao descrito sendo rotineiramente autuado e intimado a realizar a limpeza dos mesmos, sem sucesso, o que reforça a indicação desse caso para a limpeza pelos meios públicos com cobrança posterior ao proprietário, conforme previsto na legislação vigente.

5.ENCAMINHAMENTO

Encaminho o presente parecer à chefia da Divisão de Fiscalização de Posturas para que se proceda com a resposta final ao memorando 25.338/2026 – Indicação 422/2026 e se tomem as providências junto a SMMA para limpeza do local. Informo ainda que diante da análise do presente e indicações da mesma chefia, serão realizadas as medidas fiscais cabíveis.

Registro fotográfico:



Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
OTAVIO MANOEL MARCHIORI CARAZZA VALE
Data: 17/04/2026 11:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Otávio M. Marchiori C. Vale
Agente Fiscal de Preceitos Junior
Matrícula 25.153.40

Autenticado com senha por PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 17/04/2026 às 13:22:23 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SMFO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 17/04/2026 às 14:10:41
Documento Código: cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **27.241/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMFO – PRAZO ATÉ 20/04/2026 - IMPRETERIVELMENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cc4c8121-8ead-4995-a728-672afb1a7341

Hash do Documento

BA3F0E3E4184039F0FF006DD44DAE5BCF3939A90EC42D89B2ADC1417BF21910B

Anexos

RELATORIO DE VISTORIA DVFLI.pdf - **4cd8afbb-4899-4e1b-8717-c172fd69f5d6**
RELATORIO FISCAL DVFAP.pdf - **a502c615-c344-4aca-985d-fab77bf4eaf0**
NOTIFICACAO 318 2026.pdf - **eded82e3-1a5c-45b8-bb23-7d49c146aff0**
RELATÓRIO INDICAÇÃO 422.pdf - **3ac62d17-6f02-4567-a3fa-7c05f2fbbacf**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2026 é(são) :

PATRICIA PAMELA CORNELIO (Signatário) - CPF: ***92292909** em 17/04/2026 13:22:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 17/04/2026 14:10:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
JOAQUIM SILVA E
LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 17/04/2026 15:54